

EDITAL Nº 11/2023

INVADINDO A CENA: EDITAL DE BATALHAS DE RIMA DO DF E ENTORNO

QUAL O OBJETO DO EDITAL?

Seleção de agentes culturais (grupos ou coletivos) que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do Distrito Federal e/ou da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – RIDE-DF, no contexto das batalhas de rima.

Serão premiados coletivos de batalhas de rima que comprovem atuação de, no mínimo, 1 (um) ano no DF e/ou RIDE.

SÃO QUANTAS VAGAS E QUAL O VALOR DO PRÊMIO?

Prêmio: **R\$ 15.000,00**

20 vagas para coletivos de batalhas de rima, distribuídas da seguinte forma:

MACROS 1 a 4 - 9 vagas

Brazlândia, Ceilândia, Samambaia, Sol Nascente-Pôr do Sol / Águas Claras, Arniqueira, Taguatinga, Vicente Pires / Gama, Recanto das Emas, Riacho Fundo II, Santa Maria, Água Quente / Cruzeiro, Guará, SCIA-Estrutural, SIA, Sudoeste-Octogonal

MACROS 5 a 8 - 7 vagas

Candangolândia, Núcleo Bandeirante, Park Way, Riacho Fundo I / Lago Sul, Lago Norte, Plano Piloto / Fercal, Planaltina, Arapoanga, Sobradinho, Sobradinho II / Itapoã, Jardim Botânico, Paranoá, São Sebastião, Varjão

ENTORNO - 4 vagas

Municípios da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – RIDE-DF, que fazem divisa com o DF

PRECISA DE CEAC OU DE CNPJ?

Não é necessário CEAC, mas o candidato deverá comprovar atuação e residência no DF ou RIDE.

Não é necessário CNPJ. Lembre-se que, no momento do pagamento, haverá incidência de impostos no valor total do prêmio.

COMO SE INSCREVER?

Para se inscrever, basta preencher o formulário eletrônico de inscrição, que está disponível em <https://www.cultura.df.gov.br/editais-abertos>.

No preenchimento do formulário, será solicitado que o interessado anexe os seguintes **documentos**:

- cópia de documento de identificação do representante do coletivo com foto e data de nascimento;
- materiais que comprovem a atuação do coletivo no Distrito Federal e/ou na RIDE, tais como portfólio, release, cartazes, folders, fotografias, declarações de terceiros, vídeos, etc.
- comprovante ou autodeclaração (conforme MODELO) de residência de, no mínimo, 2 anos no DF ou RIDE, **em nome do representante do coletivo**
- carta de representação (modelo Anexo III do Edital) - documento por meio do qual o coletivo designa um de seus representantes para inscrever o grupo e receber o prêmio em seu nome, no caso de grupos sem constituição jurídica;
- documentos específicos, no caso de indicações de terceiros ou de grupos sem constituição jurídica, conforme item 3.2 do edital.

Todos os modelos de documento estão disponíveis em <https://www.cultura.df.gov.br/editais-abertos>

MATERIAIS COMPROBATÓRIOS DE ATUAÇÃO

São considerados materiais comprobatórios, documentos que comprovem a atuação **do coletivo**.

Podem ser fotos, declarações, folders, prints de redes sociais, certidões, etc. Procure anexar documentos que **auxiliem a Comissão de Seleção a conhecerem a batalha**.

Dica: Antes de mandar o material, **leia os critérios que serão utilizados pela Comissão na avaliação da sua candidatura**. Eles estão detalhados no item 6 do Edital.

A Comissão só pode avaliar com base nos critérios do edital e a partir da documentação que você enviou no ato da inscrição.

QUAL O PERÍODO DE INSCRIÇÃO?

De 06 a 22 de setembro, até às 23h59.

QUAIS SÃO AS ETAPAS DO EDITAL?

Etapa 1: Admissibilidade das candidaturas – conferência da documentação obrigatória, a ser realizada pela SECEC/DF.

Nesta etapa, a SECEC verificará se o candidato enviou toda a documentação exigida pelo Edital. A candidatura só poderá seguir para próxima etapa se cumprir como todos os requisitos.

Previsão de resultado de admissibilidade: 28/09/2023

Etapa 2 – Análise de mérito das candidaturas admitidas – seleção dos agentes culturais premiados, a partir da análise das informações efetivamente apresentadas pelos candidatos e tendo como base os critérios estabelecidos no item 6 do Edital, a ser realizada por Comissão específica.

Após o resultado preliminar, **cabará recurso contra a decisão da comissão**.

Previsão de resultado de mérito: 11/10/2023

Etapa 3 – Habilitação das candidaturas selecionadas – conferência da documentação necessária para pagamento dos prêmios.

QUAIS SÃO OS CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA MINHA CANDIDATURA?

A - Atuação do coletivo: será analisada e avaliada a atuação sob a ótica de contribuição para o reconhecimento, difusão, valorização e a preservação da cultura do Distrito Federal.

B - Contribuição da narrativa para promoção de valores não discriminatórios e desconstrução de estereótipos

C - Atendimento a populações em situação de vulnerabilidade social e acessibilidade – análise sobre os elementos que comprovem o atendimento, por meio da formação do coletivo, a populações em situação de vulnerabilidade

D - Contribuição sociocultural que a atuação do coletivo proporciona à(s) comunidade(s) em que atua - análise dos benefícios diretos e indiretos que a candidato(a) inscrito(a) trouxe à(s) comunidade(s) na qual a batalha acontece.

E - Intercâmbio de expressões artísticas e culturais: será avaliada a interação dos coletivos com outras batalhas que ocorrem no Distrito Federal e RIDE e o diálogo com os diferentes elementos da cultura hip hop

F - Comprovação de regularidade: será avaliada a regularidade de ocorrência das batalhas de rima desenvolvidas pelo coletivo nos últimos 3 anos.

Os critérios e pesos estão detalhados no item 6 do Edital.

IMPORTANTE: A avaliação é feita com base na documentação efetivamente enviada no ato de inscrição.

COMO POSSO TIRAR MINHAS DÚVIDAS DO EDITAL?

E-mail: cgdf@cultura.df.gov.br

Telefone: 3325-6267